

ATA DE REUNIÃO DO CMI

24 de fevereiro de 2026

Aos vinte e quatro de fevereiro de 2026, às nove horas, de forma presencial, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, com a presença da diretoria e demais representantes, cuja presença e ciência segue em lista anexa.

Pela presidente foi dado início procedendo à recepção das duas novas conselheiras suplentes senhoras HELENICE e ASSUNÇÃO, falando brevemente sobre as suas funções e responsabilidades. Que o Conselho nunca foi tão atuante quanto é hoje; que não se ouvia falar tanto do conselho como hoje. E eu acho que a gente precisa dar umas alinhadas em algumas coisas, né? Pra gente poder deixar tudo certinho. Quando tem um suplente e o titular, o suplente, ele não tem a necessidade de estar em todas as reuniões, mas ele pode participar das reuniões. Se tiver composto com todo mundo, se tiver um suplente, já não vai ter poder de voto, que já fechou o número, mas é bom estar presente. O conselho, ele é aberto à população, mas alguns assuntos a gente acaba não tratando naquele momento, porque tem certos assuntos que devem ser tratados somente internamente, e fica difícil a população entender. Algumas coisas são sigilosas. Então tem coisas que a gente trata aqui e precisa ser aqui. Então a gente tem que tomar cuidado sobre isso, porque às vezes a gente trata de um assunto, mas às vezes é conhecido do conselheiro. E aí passa para um, passa para outro, porque nós não estamos aqui pra dar vantagem para ninguém, estamos aqui para solucionar a dificuldade daquele idoso que está lá precisando. A gente tem um outro olhar, mesmo quando alguém resume a situação, não tem julgamento na orientação que a gente passa e pronto. Então precisamos só tomar muito cuidado com isso. Nós já solicitamos várias vezes para a Arely, que nós precisamos da capacitação do conselho. Isso aqui tem eleição. São dois anos, e uma nova eleição. Então nós pedimos essa capacitação.

Estamos tendo muita dificuldade em relação às visitas. Visitas que vêm através do Disque 100 é responsabilidade do conselho. Isso é tudo imperioso, dá o direito a um conselheiro do idoso fazer as visitas. Nós não temos poder de polícia, mas nós temos poder de fiscalizar. Não é direito, é obrigação. Nós temos que fazer isso. A presidente não responde sozinha pelo conselho. O CPF de todos os conselheiros está gravado. Se amanhã ou depois que a promotora pedir, todos respondem. Quando tem denúncia, algum idoso tá sofrendo, nós não podemos ser omissos e deixar passar tanto tempo da forma que houve até agora. É preciso juntar os grupos, fazer essas visitas o quanto antes. A presidente declarou ter uma demanda gigantesca no setor de saúde. Mas todo mundo se propôs a estar no Conselho. Que há muitas atividades para idosos na cidade, e todos querem participar; que haviam três atividades no CCI, agora tem um monte de atividades. Mas no dia do carnaval não havia ninguém do Conselho, nem nas Palestras. E as visitas são obrigação do Conselho; é preciso mais empenho, tem que se adequar com isso. Que o setor da Sônia tem uma demanda grande, mas é preciso adequar a agenda, que o Grupo União precisa de ajuda, para orientar com a documentação, porque elas têm um grupo, mas nenhuma formalização. Que o Conselho não está sendo comunicado das atividades no CCI. Que houve uma atividade dos 60+, e ao mesmo tempo estava ocorrendo um curso de memória enquanto estava tendo a palestra do idoso. Que é vergonhoso para o Conselho quando há uma atividade voltada para os idosos e não aparece ninguém do Conselho. Que o setor de esporte (com o vôlei adaptado), e o grupo de dança (da professora Eliana) precisam colaborar também, levando os alunos para as outras atividades. Uma outra coisa que os idosos têm questionado muito é excesso dos grupos que está tendo de whatsapp. Que eles não sabem mexer. Se já temos um grupo da melhor idade deve ser colocado tudo lá. A conselheira Sonia alegou que tem vida pessoal, que tem muitas demandas pessoais que não tem tempo de fazer nada, que não consegue largar naquele momento, que eu tem para cuidar das suas coisas. Que está com demandas enormes da sua casa, além das demandas enormes no trabalho. Que não é má vontade, mas não pode participar das outras demandas. Pela presidente foi dito que também tem demandas pessoais e laborais, que também tem família e também está trabalhando. Mas que o

6 A

Conselho tem responsabilidades, e todos os conselheiros devem fazer sua parte, que os prazos não podem se exceder tanto, que o Ministério Público não vai perguntar porque não foi fiscalizado.

Que as visitas podem ser feitas por dois conselheiros, ou por um técnico, conforme o assunto da denúncia. Que não deve ser utilizado veículo pessoal, devendo ser agendado com o setor específico da prefeitura. Que os conselheiros não devem interferir nas visitas, apenas tecer um relatório das condições encontradas, das condições de vida do idoso. Que todos os conselheiros devem fazer o curso sobre os Conselhos de Idosos disponibilizado pelo Governo Federal. Foram distribuídas duas denúncias para cada dupla de conselheiros, a serem verificadas o mais breve possível, tecendo relatório e enviando ao secretário dos Conselhos, para remessa ao Ministério Público.

Foi também noticiado que a pasta da Assistência Social pretende realizar algumas atividades voltadas ao público de idosos, como um passeio turístico, e também um baile.

Que as atividades do CCI devem, necessariamente, passar pelo crivo do CMI, pois já houve situações que o Conselho não teve conhecimento prévio.

Que as aulas de natação estão enfrentando problema de água fria, que é necessário um estudo para viabilizar a instalação de aquecedor na piscina do clube.

Que as aulas de hidroginástica estão atendendo à demanda, que a frequência é assídua, mas que deverá haver uma rodízio de alunos a cada três meses, a fim de aliviar a fila de espera, e que a proposta inicial visava o atendimento a idosos em situação vulnerável (e que esse quesito não está sendo atendido). Que há reclamação de água suja e muito gelada, que há uma aluna que leva uma criança à aula, que incomoda os demais alunos.


Que há uma demanda por pilates especificamente para 50+ , bem como por sessões de cinema vespertino, no CCI. Que, apesar do grande número de atividades oferecidas aos idosos, um empecilho tem sido os horários — dificuldade dos idosos em se locomover devido ao transporte coletivo ser deficitário, e também dificuldade de enxergar à noite (para os que dispõem de carro próprio). Que há necessidade de descentralizar as atividades, a fim de minimizar o problema de deslocamento.

Que houve uma reunião com a professora de dança para que sejam abertos novos horários, mas há grande resistência da servidora, que só quer trabalhar com pessoas que já saibam dançar.

Pela secretária Isaura foi entregue o inventário realizado nas dependências do CCI, juntamente com a conselheira Miriam. Que a presidente deve delegar tarefas a fim de conseguir dar cabo das mesmas, ao que o secretário dos Conselhos aconselhou a se formarem as Comissões Internas, que define as funções de cada membro. Que o Regimento Interno ainda não foi finalizado, sendo que o item a analisar é o da proteção do Conselho contra o presidente. Que a documentação necessária a qualquer entidade junto ao Conselho deve constar no Regimento Interno, sendo que documentação incompleta não será aceita em hipótese alguma.

Dando-se por finalizada a reunião, a presidente dispensou os presentes. E para constar, eu, Isaura Limoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais membros.

Jarinu, 24 de fevereiro de 2026.

Elaine Cristina da Silva, presidente — AUSENTE;
Carlos Ulisses Barbado, vice-presidente;
Sonia Regina Cizik, conselheira;
Isaura Limoni, secretária;
Maria Mariza de Queiroz Xavier, conselheira;
Mirian Marta Brunelli Pinheiro, conselheira; 
Herminia Souza, suplente — AUSENTE;
Helenice Angelita da Silva Freeman — suplente;
Maria Assunção Neta Verde — suplente;
Alan Ricardo Pinheiro Zumbera, Secretário Executivo.

